



ACONTECE NO CAIS

Boletim
Informativo do
Sindicato
Unificado da
Orla Portuária
SUPORT-ES

18 de julho de 2014
Jornalista Cristiane Brandão

Companheiros da Codesa em estado de greve

Os companheiros da Codesa, reunidos em assembleia realizada no dia 16 de julho, deliberou pelo estado de greve a partir do dia 17, por considerar inegociáveis os seguintes itens, não atendidos pela empresa:

1-Manutenção das cláusulas do acordo atual que não colidirem com a presente pauta.

Como a Codesa destacou a necessidade de mudança na data de pagamento dos empregados em função das imposições geradas pela adesão da empresa ao e-social e exigências legais, a categoria requer que a empresa apresente as exigências legais informadas. Quanto ao pagamento das variáveis, motivo alegado para o parcelamento do pagamento do mês em duas etapas, há que se observar que os mesmos sempre se referiram ao apurado no mês anterior ao do pagamento.

2-Correção Salarial.

A categoria deliberou pela aplicação imediata do IPCA apurado no período, de 6,37%, retroativo a 01/06/2014 ao salário e a todas as cláusulas com efeito econômico, à exceção ao vale-alimentação.

3-Ganho Real de 5%.

A categoria não abre mão desta reivindicação. Registrem-se as justificativas para aplicação do ganho real, com base em perdas da categoria, no panorama nacional de ganho real e nos dados econômicos financeiros da própria empresa, conforme explanado pelo DIEESE/ES, que justificou a validade do pleito. Além disso, há que se observar que em todos os acordos coletivos firmados este ano pelo Suport-ES com as demais empresas houve aplicação de ganho real.

4-Implantação imediata do PCCS.

A categoria mantém posicionamento contrário ao PCCS nos moldes do ofertado pela empresa a partir de 01/07/2014. Registra também que seja consignado no acordo cláusula na qual a Codesa se comprometa a revisar o PCCS ora ofertado e que seja retirado da cláusula sexagésima oitava a participação do Suport-ES no acompanhamento do PCCS.

Na oportunidade, a categoria deliberou para que a Codesa informe/confirme que a tabela salarial constante do PCCS ora ofertado será corrigida pelo mesmo índice de correção salarial (IPCA) aplicado a partir de 01/06/2014.



5-Tiquete-refeição/alimentação no valor de R\$ 900,00.

A categoria não abre mão dessa reivindicação, uma vez que foram demonstradas as justificativas para aplicação do valor pelo Suport-ES de R\$ 900,00, com base nos valores apurados para a cesta básica média da família brasileira e em especial a do Estado do Espírito Santo, conforme explanação técnica do DIEESE-ES.

6-Conclusão das discussões sobre o Plano de Saúde e Previdência Complementar para todos os empregados.

Com relação à implantação da previdência complementar, o Suport-ES orienta aos empregados que não estão contemplados com o benefício que procurem o sindicato para o ajuizamento de ação. Quanto ao plano de saúde, a categoria deliberou que a comissão permanente continue discutindo.

7-Participação nos Lucros e Resultados da Companhia.

A categoria requer que a Codesa confirme que o pagamento efetivo da PLR aos empregados se dará efetivamente no decorrer do exercício 2015, conforme deliberado pelo Conselho de Administração.

É de luta que a gente vive. Vamos nos manter mobilizados!



8-Gratificação anual correspondente a uma remuneração até que a PLR seja implantada.

A categoria deliberou que como a CODESA não cumpriu cláusula do ACT 2013/14 nesse sentido, que haja uma compensação em forma de gratificação, abono ou outro instrumento até que a PLR seja efetivamente paga aos empregados.

9-Implantação imediata da CIPA específica da CODESA.

Considerando que foi informado que a Diretoria da Codesa aprovou a implantação da CIPA própria da empresa, a categoria deliberou para que o Suport-ES indique representante para participar da Comissão Eleitoral e implantação da CIPA.

10-Escala de 24 horas para os trabalhadores de manutenção e da programação/atracação, com turno de 6 horas, nos moldes dos praticados com os fiéis de armazéns e técnicos de operações portuárias.

Considerando que esse item refere-se à cláusula de acordo que sistematicamente não vem sendo cumprido pela Codesa, a categoria deliberou por recomendar a empresa a adequação imediata das escalas de trabalho, como determinado inclusive pelo TRT no dissídio coletivo 2009/2011.

11-Implantação de gratificação por trabalho em comissões;

Quanto a esse item, a categoria deliberou pelo aguardo por parte da Codesa da definição das comissões e que a mesma apresente os critérios para remuneração e eleição das comissões passíveis de remuneração.

12-Inclusão no seguro dos empregados o seguro de acidentes pessoais com diária por incapacidade temporária, causada por acidente, em valor proporcional ao do seguro.

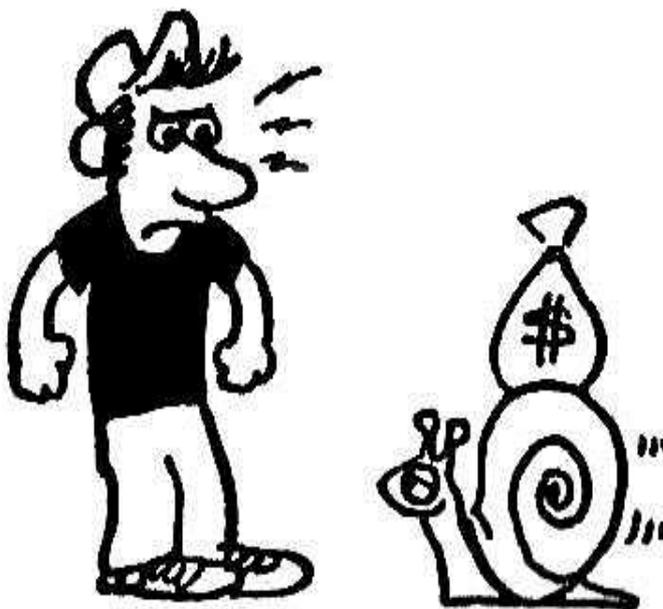
Considerando que o impacto financeiro desse benefício é mínimo para a Codesa, a categoria está aguardando a inclusão do mesmo na apólice de seguro ofertada aos seus empregados.

13-Implantação do vale-cultura para todos os empregados;

A categoria deliberou para que a Codesa avalie a melhor forma de concessão desse benefício, e que o mesmo seja extensível a todos os seus empregados.

14-Na ausência de resposta de reivindicações e requerimento do Suport-ES dentro do prazo de 90 dias, aceitação tácita para que o sindicato adote as providências cabíveis, inclusive judiciais.

Na oportunidade requeremos a garantia e manutenção da data-base.



SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br